



Ex^a Sra. Presidente da AML

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Exmo. Senhor Presidente da CML

Exmas Senhoras e Senhores Vereadores

Minhas senhoras e meus senhores

Depois da reestruturação dos serviços municipais de 2011, que causou graves prejuízos ao funcionamento da CML e da transferência de competências para as JF na sequência da Reorganização Administrativa de 2014, que provocou o caos na prestação do serviço público à população, outra reorganização de serviços municipais está em curso.

O Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa considera inaceitável que, esta nova Proposta de Reorganização dos Serviços não tenha sido objeto da participação efetiva e objetiva dos representantes dos trabalhadores, tanto mais que irá, necessariamente, operar mudanças funcionais e de trabalhadores entre unidades orgânicas, com as previsíveis perturbações nas relações de trabalho.

O STML pautando-se como sempre, por uma postura positiva e construtiva, na defesa dos trabalhadores e do serviço público, não deixou de apresentar o seu contributo, nomeadamente sobre a criação da **Direcção Municipal Gestão Património** que, entendemos, deveria ser numa perspectiva de valoração qualitativa e quantitativa do património imobiliário municipal enquanto bem de significativo interesse para a autarquia, para a cidade e os munícipes e, devera ser um claro contributo para incentivar a requalificação do imobiliário privado.

A “revalorização” de atribuições na **Unidade de Coordenação Territorial** e das Unidades de Intervenção Territoriais, não deverá traduzir uma desvalorização de outras unidades ou serviços já estruturados.

Neste sentido, o STML propôs que o DIEM se mantivesse como atualmente, integrado na DMPO com as atuais atribuições e, sendo criada nele mais uma unidade flexível que assegure a gestão, manutenção e inspeção de ascensores, também como atribuição e competência municipal de primordial importância para a segurança dos edifícios.



Quanto à DIP, o STML propôs que se mantivesse integrada na DM Espaços Verdes Ambiente e Energia, tendo em conta que, também esta unidade flexível assegura clara transversalidade na dimensão ambiental e da eficiência energética.

A matéria de fiscalização contida na unidade flexível do Departamento Operacional suscita dúvidas na intervenção concreta, em função das outras unidades também com atribuições de fiscalização, como a Polícia Municipal, o que mereceria melhor clarificação entre domínios de intervenção.

O STML propôs ainda a criação de subunidades orgânicas e a criação de cargos dirigentes intermédios de 3º grau.

No que respeita ao apoio social aos trabalhadores, não podemos deixar de constatar uma vez mais, a intenção manifestada na proposta de desresponsabilização por parte do município, ao passar para os Serviços Sociais da CML, a gestão das creches e refeitórios, onde o desinvestimento é notório, principalmente em meios humanos.

Não é ainda do conhecimento do STML o mapa contendo a dotação global dos recursos humanos que a Proposta comportará.

O STML não pode deixar de constatar que a Proposta, mais uma vez, centra-se na mesma linha de externalização de serviços e conseqüentemente na redução de postos de trabalho.

Agora, são os serviços de toda a atividade de recolha e remoção de resíduos sólidos urbanos e todos os serviços transversais a eles associados, que estão na linha de mira de saída, mesmo afirmando que não é uma externalização porque os Serviços Municipalizados são, embora de organização autónoma, integrantes do Município.

Novamente nesta Proposta, se retoma a externalização dos museus e todos os outros equipamentos culturais.

A política direta ou indireta de externalização, é um ataque ao serviço público que cumpre ao município garantir e não fragilizar porque, como a realidade tem vindo a demonstrar, uma menor



responsabilização política e administrativa das atividades de satisfação de necessidades públicas dos munícipes conduz a um serviço de menor qualidade ou mais caro, senão mesmo as duas coisas.

O STML entende que a reorganização de serviços, motivada pela reorganização administrativa de Lisboa, não pode ser mais um pretexto para reduzir, ainda mais, a atividade municipal e postos de trabalho, em prejuízo dos trabalhadores do serviço público e dos munícipes.

Face ao conteúdo da Proposta e pelas razões expressas, **o STML pronunciou-se negativamente relativamente à Proposta de Reorganização de Serviços Municipais que hoje aqui vai ser apresentada**, mantendo a sua total disponibilidade para a discussão que se venha a revelar necessária.

Assembleia Municipal de Lisboa, 28 de Abril de 2015

Intervenção do STML na Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2015